SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 06 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0849

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO 004-13

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 0068/2013
TOMADA DE PREÇOS: 004/2013
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo
OBJETO: Aquisição de Combustível
DATA: 04/02/2013

A Comissão de Licitações, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do item 01 (Óleo Diesel);

Considerando os princípios da autotutela administrativa, a conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa, revogar**,** em parte, no que pertine ao item 01 (Óleo Diesel) do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 004/2013, processo nº 0068/2013, segundo Edital.

Publique-se.

Duas Barras-RJ, 05 de fevereiro de 2013.

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:58031E33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO 001-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0147/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Xerox, para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: HÉLIO JOAQUIM PORTUGAL PIRES
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0412200032.004;
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AAC0E3DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO Nº002-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0055/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Prefeitura;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: HAMILTON CORREA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.04122.00032.004;
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o serviço terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:934F45F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO Nº003-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0308/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de instalação e cabeamento de central telefônica, para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: HELOISA MONTEIRO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1545200242.015 – Código de Despesa: 3390.39.04
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com término após a execução e devida prestação dos serviços.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:95721415

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO Nº004-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0152/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de instalação e cabeamento de central telefônica, para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: HELOISA MONTEIRO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0412200032.004 – Código de Despesa: 3390.39.04
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2CA68BC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO º005-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0160/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de de locação de sistemas de módulos informatizados para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: SAPITUR SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0412200032.004 – Código de Despesa: 3390.39.04
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4C6A19F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO Nº006-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0154/2013;
OBJETO: a prestação de serviços de manutenção de telefonia externa e interna, incluindo o cabeamento e aparelhos telefônicos para atender ao Município de Duas Barras.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: HELOISA MONTEIRO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.0824400162.068 – Código de Despesa: 3390.39.04
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:366E6AB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO Nº007-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0163/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de módulos informatizados para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: SAPITUR SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.0824300172.069 – Código de Despesa: 3390.39.04
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:377592EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO Nº008-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0169/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de módulos informatizados para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: SAPITUR SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *2001.185400382.111* – Código de Despesa: 3390.39.04
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7B88F40A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO 009-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0167/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de módulos informatizados para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: SAPITUR SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1400.0824400162.068* – Código de Despesa: 3390.39.04
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D10D2382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LIICITAÇÃO 010-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0161/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de módulos informatizados para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: SAPITUR SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1600.1854100182.070* – Código de Despesa: 3390.39.04
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:607DC239

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO 011-13

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0162/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de módulos informatizados para atender as necessidades da Prefeitura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: SAPITUR SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017 – Código de Despesa: 3390.39.00
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8B8A4913

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO, DISP. DE LICITAÇÃO 012-13

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 012/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0068/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gasolina para abastecimento da frota de veículos do Município de Duas Barras
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: PETROBRÁS BRASILEIRO S/A
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93;
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 286.340,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta reais)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6859191B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.295-13, PONTO FACULTATIVO NO CARNAVAL

DECRETO Nº 2.295 , de 01 de fevereiro de 2.013

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas nas datas que mencionam:

O Prefeito Municipal de Duas Barras no uso de suas atribuições legais ,
D E C R E T A:

Art. 1o – Fica considerado **Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, sexta-feira, dia 08, segunda-feira, dia 11 e quarta-feira, dia 13 de fevereiro** do ano em curso.

Art. 2o – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de fevereiro de 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FF1E2D05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0.003-13, LIGA BIBARRENSE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: 0.003/2013.

Primeiro Convenente: Município de Duas Barras – RJ.

Segundo Convenente: Liga Bibarrense dos Blocos Carnavalescos.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a concessão de auxílio e subvenção social, visando promover a participação dos blocos carnavalescos no Carnaval 2013 do Município de Duas Barras.

Amparo Legal: Leis Municipais nº 986/2009, 1.100/2013 e Lei Federal 4.320/64.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da Assinatura: 05/02/2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:17DF5095

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2296 / 2013

DECRETO Nº 2296/2013.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Duas Barras, no valor de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1097/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1097/2012, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 05 de fevereiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2296

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F.Recurso	Anulação	Suplementação
0005	/0901.2369500102.017-3.3.50.43.00-00	18.200,00	
0024	/0901.2369500102.032-3.3.90.39.00-04	18.200,00	
0012	/0901.2369500102.017-3.3.90.32.00-04	5.000,00	
0023	/0901.2369500102.032-3.3.90.39.00-00		18.200,00
0007	/0901.2369500102.017-3.3.50.43.00-04		23.200,00
TOTAIS		41.400,00	41.400,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:001F571F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1.101-13, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO

Lei Municipal nº1.101, de 05 de fevereiro de 2.013.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Executivo Municipal fica autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, servidores nas quantidades, funções e vencimentos, conforme segue:

Cargo	Grau de Escolaridade/ Habilitação	Classe	Nível	Quantidade	Carga Horária	Vencimento em R$
Mãe Social	Ensino Fundamental	Educador social		03	40 horas semanais	R$ 766,00
Professor	Licenciatura (Educação Infantil)	Docente	II	17	22 horas semanais	R$ 730,00
Professor	Licenciatura (Ensino Fundamental - 1º segmento – 1º ao 5º ano escolar)	Docente	II	20	22 horas semanais	R$ 730,00
Professor	Licenciatura (Ensino Fundamental – 1º segmento -1º ao 5º ano escolar)	Docente	I	*	16 horas semanais	R$ 850,00
Professor	Licenciatura (Ensino Fundamental – 1º segmento -1º ao 5º ano escolar)	Docente	I	*	16 horas semanais	R$ 850,00
Professor de Brailel	Pedagogia ou área correlata			01	22 horas semanais	R$ 1155,40
Professor de Libras	Pedagogia ou área correlata			01	22 horas semanais	R$ 1155,40
Fonoaudiólogo	Graduação			02	20 horas semanais	R$ 1155,40
Psicólogo	Graduação			04	20 horas semanais	R$ 1155,40
Técnico em Informática	Formação Técnica			01	40 horas semanais	R$ 1155,40
Nutricionista	Graduação			01	20 horas semanais	R$ 1155,40
Recepcionista	Ensino Médio			03	40 horas semanais	R$ 750,00
Entrevistadora do Programa Bolsa Família	Ensino Médio			02	40 horas semanais	R$ 800,00
Instrutora do PETI	Ensino Médio			03	40 horas semanais	R$ 750,00
Instrutora do Pro Jovem Monnerat	Ensino Médio			02	40 horas semanais	R$ 750,00
Assistente Social	Ensino Médio			02	20 horas semanais	R$ 1155,00
Brinquedoteca	Ensino Fundamental			02	40 horas semanais	R$ 678,00
Instrutor do curso de corte e costura	Ensino Fundamental			01	40 horas semanais	R$ 750,00
Instrutor do curso de artesanato	Ensino Fundamental			01	40 horas semanais	R$ 750,00
Instrutor do curso de música	Ensino Fundamental			02	40 horas semanais	R$ 750,00
Instrutor do curso de dança	Ensino Fundamental			01	40 horas semanais	R$ 750,00
Instrutor do curso de culinária	Ensino Fundamental			01	40 horas semanais	R$ 750,00
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental			03	40 horas semanais	R$ 678,00

Art. 2º. Caso haja necessidade de contrato temporário para a área especificada no 'asterisco' do quadro acima, do cargo de professor para atuar no ensino fundamental – 1º segmento – 1º ao 5º ano escolar, com carga horária de 16 horas semanais, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) em que não hajam mais concursado aprovados para serem convocados, a Secretaria Municipal de Educação se reserva o direito de contratar estes profissionais.

Art. 3º. As contratações de que trata esta Lei, terão vigência da data da efetiva contratação até o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, podendo o município rescindir o contrato unilateralmente, por conveniência administrativa e a qualquer tempo.

Art. 4º - Todas as contratações aqui autorizadas estão fundamentadas no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inclusive no caso especifico desta lei, em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos.

Art. 5º - É vedado o desvio de função das pessoas contratada na forma da Lei, sob pena de nulidade do ato.

Art. 6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, nem ser colocado à disposição de outro órgão ou entidade;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a titulo precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 7º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo contratual;

II – a pedido do contratado;

III – por conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;

IV – quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

§ 1º - A extinção do contrato, em razão do inciso II e III, deste artigo, deverá ser comunicado pelas partes que der origem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de indenização equivalente ao mês de trabalho.

§ 2º - A extinção do contratado, em razão do inciso I, deste artigo, deverá ser paga ao contratado as verbas proporcionais inerentes ao

abono natalino, férias e abono de férias, se o contrato tiver uma duração superior a 90 (noventa) dias.

§ 3º - A extinção do contratado, em razão do inciso IV, deste artigo, não caberá ao contratado qualquer tipo de ressarcimento e/ou indenização.

Art. 8º - Aplicar-se-á ao pessoal contratado nos termos desta Lei, as regras estabelecidas no respectivo contrato e no que couber, as normas ínsitas no regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais.

Art. 9º - O pessoal contratado poderá, a critério da administração municipal, prestar serviços em qualquer unidade da administração pública municipal, dentro do território do município.

Art. 10º - O pessoal contratado por força da presente Lei, serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 11 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Duas Barras, 05 de fevereiro de 2013.

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0F8F8EC9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA VAZADOURO CONTROLADO

HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **1435/2012, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA VAZADOURO CONTROLADO**, A EMPRESA: LOUREIRO ROSA TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CNPJ: 13.370.744/0001-40.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: LOUREIRO ROSA TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 13.370.744/0001-40
VALOR: R$ 49.658,88 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 07/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:474B6608

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 04/12 – TP 07/12

Aditivo de prazo ao contrato de Serviços de Movimentação de Terra para Vazadouro Controlado, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Loureiro Rosa Terraplanagem LTDA - ME.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de Maio de 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:63C293D3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013
Processo nº. 928/2013. Objeto: Contratação de empresa de publicidade, mediante Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a veiculação de MATÉRIAS REFERENTES À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/020), em posição determinada ou não, em periódico diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, bem como em periódico diário de grande circulação em âmbito regional, de forma isolada ou simultânea, em posição indeterminada ou conforme determinada pela municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas e Documentação: 21/02/2013, às 11h. Valor do edital: 02 (dois) CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com

Mendes-RJ, 04 de fevereiro de 2013

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DE7CC12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Reinaldo Medeiros Macedo, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;
CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;

CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje, do Cargo de **RECEPCIONISTA**, da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado:
DELCI DUTRA DIAS.
Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 04 de Fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DCCE98F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais:
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Promoção Social, possui em seu organograma contábil-financeiro verbas e repasses próprios;

CONSIDERANDO, a apresentações de prestações de contas, balancetes e outros expedientes contábeis aos Órgãos Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO, finalmente, a autonomia de gestão financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social;
DECRETA:
Art. 1°. Fica **DELEGADO** competência o Sr. **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Promoção Social e a Srª Ana Maria Pinto Ferreira, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde para, em conjunto, com poderes especiais para assinarem cheques e efetuarem quaisquer transações bancárias obedecidas os limites estabelecidos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3E43C7A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais:
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Fazenda possui em seu organograma contábil-financeiro verbas e repasses próprios;
CONSIDERANDO, a apresentações de prestações de contas, balancetes e outros expedientes contábeis aos Órgãos Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO, finalmente, a autonomia de gestão financeira da Secretaria Municipal de Fazenda;
DECRETA:
Art. 1°. FICA DELEGADA competência ao Srª. **GLAUCE DE MOURA PINTO,** Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda para, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, autorizar os pagamentos de processos de responsabilidade da Prefeitura de Mendes, através da assinatura de cheques, obedecidos os limites estabelecidos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5321A5B3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2013

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
Nomeia Representantes da Comissão De Adiantamento no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda e dá outras providências.
Luiz Henrique Rodrigues de Almeida Secretario Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO o determinado pelo Artigo 7º, Parágrafo Único do decreto Municipal nº 052/2001 de 02 de Agosto de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de adiantamento no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho Renda:

I. Presidente:

Ana Maria Pinto Ferreira

II. Membros:

Luiz Henrique Rodrigues de Almeida

Yndianara Prudêncio Pereira Costa

Art. 2º Este ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013, revogando – se as disposições em contrário.

Mendes, 05 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Emprego e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:68A245D6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 001/2013

Resolução do COMAS nº 001/2013

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO:
A relevância da Matéria;
A sessão ordinária 05 de fevereiro de 2013
Resolve:
Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos saldos em Conta Corrente da Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda para o ano de 2013.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 05 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8B0E07A5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 002/2013

Resolução do COMAS n° 002/2013

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO:

A relevância da Matéria;

A sessão ordinária 05 de fevereiro de 2013

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda**.**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de sua publicação.

Mendes, 05 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B87D4513

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo nº 006/2013 ao Termo de Contrato nº 002/2011: Partes: Município de Mesquita e **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 26 de dezembro de 2012. **VALOR ESTIMADO**: Não acarretará acréscimo de valor para o Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 02/1227/13.
Mesquita, RJ, 05 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito Municipal de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BAC94212

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo nº 007/2013 ao Termo de Contrato nº 028/2011: Partes: Município de Mesquita e **ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2013. **VALOR ESTIMADO**: Não acarretará acréscimo de valor para o Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 02/1228/13.
Mesquita, RJ, 05 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito Municipal de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:697AD20E

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA

RESOLUÇÃO 002 / 2013.
O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** no uso de suas atribuições observando a Lei Municipal nº 095 de 25 de abril de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 133 de 28 de novembro de 2002 e:
Considerando o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2013, às 15 horas, na sala dos conselhos da SEMAS,
RESOLVE:
Art 1º - Designar os novos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:
Presidente: Welington Nascimento de Oliveira, representante da Comunidade Cristã Casa de Davi;
Vice-Presidente: Daniele Cristina Figueiredo Fontoura**,** Secretária Municipal de Assistência Social de Mesquita.
1º Secretário: Anderson Carvalho Chaves, Gerente dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mesquita;
2ª Secretária: Rosa Maria de Melo, Representante do Centro Social Fusão.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até o prazo de vigência do Decreto 1071 / 2011, que será no dia 20 de Dezembro de 2013.
Mesquita, 04 de Fevereiro de 2013.

WELINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DA487A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Tornar sem efeito a nomeação de **GUILHERME DE CASTRO CHAMBERS RAMOS,** para ocupação do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS –** SS**,** do Gabinete do Prefeito**,** conforme portaria nº 002/2013, publicado em 08 de janeiro de 2013.
Mesquita, RJ, 05 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5944F037

